



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI N° 2270/2019

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA VITOR FREDERICO HIFNER, EM SÃO SEBASTIÃO DE BELÉM, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber a todos os habitantes do Município de Santa Maria de Jetibá-ES, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua **VITOR FREDERICO HIFNER**, iniciando na Rodovia Dr. Afonso Schwab e finalizando no perímetro urbano coordenadas – 322730m e 7782092.21m, numa extensão de aproximadamente 200 metros, na localidade de São Sebastião de Belém, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 13 de Novembro de 2019.


HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

RUA VITOR FREDERICO HIFNER




Elmar Francisco Thom
Presidente da Câmara
2019/2020